PUBLICADO
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE
Edição n.º 4894 de 22 / 05 / 2010

LEI Nº 3.372, DE 20 DE MAIO DE 2010

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial**, no valor de R$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais).

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no corrente exercício, **Crédito Especial**, no valor de R$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais), para atender despesa no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Fonte		
11.03 - DEPARTAMENTO DO INTERIOR			
20.606.0031.1.033 - Melhoria das Estradas Rurais			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1510	R$	207.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial da seguinte dotação:

11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Fonte		
11.03 - DEPARTAMENTO DO INTERIOR			
20.606.0031.2.073 - Manutenção das atividades do Departamento do Interior			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	1510	R$	207.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 20 de maio de 2010.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA